

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do curso de Sistemas de Informação, bacharelado

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 29/04/2008 (Ata 04/2008),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, conforme anexo que segue devidamente rubricado.

**Art. 2º** A presente Resolução vige na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES